



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2160/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.234.446-0 -SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.609.979-03, nomeada em 04 de maio de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 21 de novembro de 2012 a 20 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



